



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 062/2010 ANO I

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de maio de 2010

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Lotando:

- a servidora Gislene Amarante Cunha, JME-0414-6, na Assessoria de Comunicação Institucional, a partir de 14/05/10.

### DIRETORIA - GERAL

#### ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pelo servidor Maurício de Campos Prado, JME-0401-4, no dia 13/05/10.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

### PLENO

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

HABEAS DATA N. 02

Processo n. 0009580-87.2010.913-0000

Origem: Petição

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Impetrante: Eduardo Ferreira de Souza

Advogado: William Ferreira de Souza (OAB/MG 120.527)

Impetrado: Comandante do Centro de Administração Pessoal da PMMG

DECISÃO

“Vistos etc.

Cuida-se de habeas data impetrado por Eduardo Ferreira de Souza, em que aponta como autoridade coatora o Comandante do Centro de Administração Pessoal da PMMG.

Relata o impetrante que protocolou, em data de 06 de abril de 2010, junto àquele setor, pedido de Certidão de Inteiro Teor da Sindicância Regular de Portaria n. 049/2000. Ressalta que solicitou também a disponibilização, em secretaria, da documentação de intimação pessoal do mesmo acerca da Decisão Administrativa da portaria supracitada.

No entanto, alega que se dirigiu ao CAP/PMMG, em 26 de abril do corrente ano, para retirar a referida certidão, bem como tomar conhecimento em secretaria dos documentos solicitados, tendo-lhe sido informado de que a certidão não estava pronta e tampouco os documentos se faziam presentes. Por fim, aduz que foi informado por um serventuário de que não havia previsão de prazo para tal.

Pois bem. Em conformidade com a Lei n. 9.507/97, que regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data, a petição inicial deverá preencher os requisitos dos arts. 282 a 285 do Código de Processo Civil e também ser instruída com prova da recusa ao acesso às informações ou do decurso de mais de dez dias sem decisão (art. 8º, parágrafo único, I).

Dessa forma, da análise dos autos, verifico que o único documento apresentado pelo impetrante foi o requerimento administrativo (fl. 05). Assim, no momento, não há como examinar os argumentos trazidos pelo mesmo, sem as devidas informações da autoridade apontada como coatora.

Nestes termos, peçam-se, com a devida urgência e no prazo legal inserto no art. 166 do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, as necessárias informações à autoridade apontada como coatora.

Em seguida, “vista” ao douto Procurador de Justiça.”

**CÂMARA CÍVEL****RETIFICAÇÃO**

Na Convocação da Sessão Ordinária da Câmara Cível disponibilizada em 14 de maio de 2010, onde se lê "De ordem do Exmo. Sr. Juiz Cel PM James Ferreira Santos, Presidente em exercício" leia-se: **De ordem do Exmo. Sr. Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, Presidente da Câmara Cível.**

**DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO**

Período: 10 a 14 de maio de 2010

**ÓRGÃO JULGADOR: CÂMARA CÍVEL**

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 215  
Processo n. 0009581-72.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 1.893/10 (AC)/2ª AJME  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Agravante: Heloisa Maria Santana  
Advogados: Angelita Aparecida Alves (OAB/MG 117.309) e outro  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Data Distribuição: 11/05/2010

CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL N. 710  
Processo n. 0003146-10.2009.913.0003  
Origem: Proc. N. 1.226/09 – 3ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Gladstone Olavo Gonçalves  
Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner – OAB/MG 91.047 e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz – OAB/MG 56.746  
Data Distribuição: 12/05/2010

CLASSE: APELAÇÃO CÍVEL N. 711  
Processo n. 0003181-67.2009.913.0003  
Origem: Proc. N. 1.262/09 – 3ª AJME  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz – OAB/MG 56.746  
Apelado: Paulo Procópio Borges Júnior  
Advogados: Jacinto José da Rocha – OAB/MG 111.201 e outro  
Data Distribuição: 12/05/2010

**ÓRGÃO JULGADOR: CÂMARA CRIMINAL**

CLASSE: HABEAS CORPUS Nº 1.650  
Processo n. 0009078-51.2010.913.0000  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Paciente/Impetrante: Alex Fabiano Silva Amaral  
Advogados: Rayne Savan Brito - OAB/MG 108.576 e outros  
Autoridade apontada como coatora: Cel BM Alexandre Marcelo Costa  
Data Distribuição: 10/05/2010

CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL N.2.666  
Processo n. 0000247-47.2006.913.0002  
Origem: Processo n. 26.669 - 2ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: CB PM Gleison Eugênio de Oliveira  
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966)  
Apelago: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Data Distribuição: 11/05/2010

CLASSE: APELAÇÃO CRIMINAL N.2.667  
Processo n. 0000222-68.2005.913.0002

Origem: Processo n. 26.113 - 2ª AJME  
 Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
 Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
 Apelante: Ex Sd PM José Lucas Martins Neto  
 Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros  
 Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
 Data Distribuição: 12/05/2010

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.101  
 Processo n.: 24.700 - 1ª AJME - Apelação Criminal nº 2.635  
 Embargante: João Rodrigues Caetano  
 Embargado: Ministério Público de Minas Gerais  
 Relator: Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
 Advogado: Frederico Soares Diniz (OAB n. 95.574) e outros  
 Data Distribuição: 13/05/2010

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 102  
 Processo n.: 17. 801 - 1ª AJME - Apelação Criminal nº 2.641  
 Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
 Embargante: Daniel Moreira Carvalho  
 Embargado: Ministério Público de Minas Gerais  
 Advogado: Frederico Soares Diniz (OAB n. 95.574) e outro  
 Data Distribuição: 13/05/2010

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 103  
 Processo n. 21.832 - 2ª AJME – Apelação Criminal nº 2.648  
 Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
 Embargante: Vagner Paulo Ribeiro  
 Advogado: Silvino José Toscano Malaquias Hybn (OAB n. 91.047) e outros  
 Embargado: Ministério Público de Minas Gerais  
 Data Distribuição: 14/05/2010

---

## JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
 Daniela de Freitas Marques

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

8018 => 19; 19811 => 1, 8; 21087 => 7, 10; 25439 => 5, 7, 10; 31927 => 15; 44901 => 34; 56746 => 33, 34; 57887 => 17, 18, 19; 64576 => 11, 30; 65553 => 35; 69693 => 36; 74286 => 7, 10; 75566 => 26; 77171 => 12; 78112 => 35; 80353 => 14; 80955 => 11, 30; 86587 => 7, 10; 86997 => 5, 7, 10; 87073 => 11; 88935 => 2; 90720 => 16, 27; 91047 => 24; 91153 => 6, 27; 94142 => 21; 95574 => 11, 14, 23, 24, 25, 27, 30, 32; 96660 => 2; 96712 => 1, 8, 17, 18; 98996 => 5, 7, 10; 99474 => 2; 101172 => 19; 102307 => 13, 20; 102722 => 1, 8, 18, 33; 102772 => 17; 103415 => 22, 31; 103731 => 16, 27; 105874 => 5, 7, 10; 106073 => 11, 14, 23, 24, 25, 27, 30, 32; 106114 => 7, 10; 106799 => 22; 107157 => 2; 107242 => 6; 107819 => 36; 107966 => 2, 11, 24; 108332 => 6; 109004 => 6; 109145 => 1, 8, 17, 18, 33, 35; 109673 => 4, 9; 109888 => 3; 110304 => 26; 111515 => 18; 112538 => 28; 114309 => 5, 7, 10; 114348 => 26; 115148 => 26, 34; 115913 => 27; 116739 => 14; 118477 => 16; 118505 => 16, 27; 120123 => 1, 8; 120643 => 14, 25; 121821 => 14, 29; 124631 => 32;

---

## PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CIVEL

1 - 1503/09

Requerente:SD Luiz Sérgio Silveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, p/ suspender os efeitos da punição disciplinar decorrente da comunicação 169/07 SRH, retratada à fl. 34. Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei nº 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo.

2 - 1583/09

Requerente:CB Silvio Vieira dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, p/ suspender os efeitos da punição disciplinar oriunda da sindicância nº 7710/2006,

retratada à fl. 85. Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei nº 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza.

3 - 1741/10

Requerente: Gildo de Olliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, p/ suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar oriundo do IPM nº 4642/04 CIA PGD. Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei nº 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Cleonice Soares Pereira.

4 - 1779/10

Requerente:3º SGT Geovane Zagnoli ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, p/ suspender os efeitos do ato de sanção disciplinar retratado à fl. 55. Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei nº 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Vanderlei Néri Marins.

5 - 1783/10

Requerente: Vilsimar da Lapa Modesto do Carmo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, p/ suspender os efeitos do ato de sanção disciplinar retratado à fl. 34. Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei nº 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Paula Vilela de Souza, Maria Elisa Pinto, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto.

6 - 1789/10

Requerente: Marcio Mirandela dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, p/ suspender os efeitos do ato de sanção disciplinar retratado à fl. 87. Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei nº 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Carlos Henrique Batista Júnior.

7 - 1805/10

Requerente: Sergio Luis Correa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, p/ suspender os efeitos do ato de sanção disciplinar retratado à fl. 104. Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei nº 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvão Neto, Paula Vilela de Souza, Natália Nogueira de Freitas, Maria Elisa Pinto, Gustavo Silva e Lima, Carine Silva Diniz, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto.

8 - 1828/10

Requerente: Robson Rodrigues Soares ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, p/ suspender os efeitos do ato de sanção disciplinar retratado à fl. 33. Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei nº 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo.

9 - 1906/10

Requerente: Vander Moraes de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, p/ suspender os efeitos do ato de sanção disciplinar retratado à fl. 220. Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei nº 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Vanderlei Néri Marins.

10 - 1918/10

Requerente:SD Sérgio Antonio Roberto ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro parcialmente a antecipação dos efeitos da tutela, p/ suspender os efeitos dos atos de sanção disciplinar nº 045/06 SRH, retratado à fl. 56, e nº 060/06, retratado à fl. 130. Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei nº 1060/50. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvão Neto, Paula Vilela de Souza, Natália Nogueira de Freitas, Maria Elisa Pinto, Gustavo Silva e Lima, Carine Silva Diniz, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto.

#### MATÉRIA CRIMINAL

11 - 28270

Acusado(s):3º SgtQPR Alvimarques Ferreira dos Santos, 3º SGT Luciana Anízia Barbosa => 3 Sgt QPE Alvimarques Ferreira dos Santos e outra => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória expedida para Comarca de Poços de Caldas/MG Adv.:Ricardo Soares Diniz, Francisco José Vilas Boas Neto, Guilherme Coelho Colen, Marcelo Peixoto de Melo, Alexandre Reis Rebelo, Frederico Soares Diniz.

12 - 31666

Acusado(s):Sd BM Geraldo Mateus da Silva Júnior => Carta Precatória expedida p/ a Comarca de Uberaba/MG foi distribuída sob o nº 0135329-32.2010.8.13.0701. Adv.:Luís Gustavo Gomes da Costa.

13 - 32412

Acusado(s):CB Jean Carlo da Silva => Vista à defesa p/ os fins do art. 427, do CPPM. Adv.:Ruben de Arimatéia Ribeiro.

14 - 32621

Acusado(s):3º SGT Ronaldo de Souza Pereira, CB Leandro Guimarães, SD Ronnie Lopes da Silva, 3º SGT Welton Barros Geremias, SD Gustavo Henrique Assunção Rocha, SD Luana Ribeiro Pinto, SD Fabio Teixeira Evangelista => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Ibititê/MG. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Guilherme Andrade Carneiro Deckers, Roubardario Diniz Valério, Frederico Soares Diniz.

15 - 33572

Acusado(s):CB Ivan Dias de Oliveira => Vista à defesa p/ os fins do art. 427, do CPPM. Adv.:Manoel de Almeida Poroca.

16 - 35812

Acusado(s):SD Luciano Antônio Nereu => Audiência de interrogatório designada para dia 17/05/10, às 16h. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CIVEL

17 - 1294/09

Autor:3º SGT Wesley de Souza Izeffler ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente a ação judicial com resolução do mérito. Determinada a devolução dos eventuais valores descontados em razão da sanção disciplinar. Adv.:Fabrício Leonardo Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

18 - 1353/09

Requerente: Gabriel Gonçalves de Azevedo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Republicação: Julgado procedente o pedido para anular a sanção disciplinar. Condenado o réu ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

19 - 1473/09

Requerente: Geraldo Ribeiro de Assis ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido do autor para anular sanção disciplinar. Condenou o Réu ao pagamento das despesas processuais e honorário advocatícios. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sebastião Helvécio Rosenburg, Leonardo Canabrava Turra.

20 - 1915/10

Requerente:2º Sgt Luiz Antônio Lima Teixeira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Declarada a incompetência da justiça militar face a natureza não disciplinar da ação. Fica intimado o autor, na forma do artigo 236 do CPC. Adv.:Ruben de Arimatéia Ribeiro.

21 - 1919/10

Autor: Ailton Garcia da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida a medida cautelar pretendida. Cite o Estado de Minas Gerais. Justiça Gratuita concedida. Adv.:Elisabeth Ribeiro.

### MATÉRIA CRIMINAL

22 - 26602

Acusado(s):CB Cléber Adriano Hilário Fonseca => Inquirição de testemunha(s) redesignada p/ 14/06/2010, às 15h. Adv.:Tatiana de Oliveira Caldas, Raul Fernando Almada Cardoso.

23 - 27188

Acusado(s):3º SGT José Aparecido Gomes da Silva => Oitiva de testemunha do dia 19/10/2010 redesignada p/ 14/06/2010, às 15h30. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

24 - 27297

Acusado(s):SD Flávio Alves Barcelos, CB Edson Ferreira Novaes => Interrogatório redesignado p/ 20/05/2010, às 11h15. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Francisco José Vilas Boas Neto, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

25 - 27463

Acusado(s):SD José Hamilton Soares => Inquirição de testemunha(s) redesignada p/ 17/06/2010, às 09h30. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

26 - 28181

Acusado(s):CB Joaquim Manoel do Nascimento => Inquirição de testemunha(s) redesignada p/ 17/06/2010, às 10h20. Adv.:Luiz Fernando de Oliveira, Wellington de Castro Teixeira, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Victor Orlando Drumond Rocha.

27 - 28849

Acusado(s):2º Sgt Vander Luiz Rosa, CB Alirio Antonio de Almeida => Intime-se a defesa da decisão de extinção de punibilidade proferida as fls.271a 273. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Ricardo Soares Diniz, Mário Henrique de Matos Guimarães, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior, Frederico Soares Diniz.

28 - 29325

Acusado(s):CB Evandro Bernardes do Carmo => Intime-se a defesa a arrolar testemunha em cinco dias. Adv.:Rilcher Almeida Quaresma.

29 - 29672

Acusado(s):1º TEN Jefferson Antônio dos Santos Batista => Audiência de inquirição de testemunha p/ 09/06/2010, às 16h. Adv.:Guilherme Andrade Carneiro Deckers.

30 - 30362

Acusado(s):SUB TEN Clóvis Resende Lopes => Declarada a extinção da punibilidade, tendo em vista a ocorrência da prescrição pela pena em perspectiva. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Guilherme Coelho Colen, Marcelo Peixoto de Melo, Frederico Soares Diniz.

31 - 30866

Acusado(s):CB Cláudio César da Silva, 3º SGT Evandro Corrêa Messias => Extinção da punibilidade pela prescrição da pena em perspectiva. Adv.:Tatiana de Oliveira Caldas.

32 - 37659

Acusado(s):3º SGT Denes Lander Martins de Castro => Concedida menagem extra-muros. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Frederico Soares Diniz.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CIVEL

33 - 1139/09

Requerente:2º Sgt José Narciso Garcia ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor do trânsito em julgado do acordão. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

34 - 584/07

Requerente: Benedito Moreira de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Dclarado extinto o processo com fundamento no art. 269, IV, do CPC. Adv.:Jeovat Batista Ferreira Vargas, Orlando Antônio de Freitas, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

#### MATÉRIA CRIMINAL

35 - 31847

Acusado(s):2º Sgt Elias Rosa da Silva, CB Ozanildo Correia de Souza => Vista a defesa fora de cartório pelo prazo legal. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Rodrigo Suzana Guimarães, Audrey Silveira Batista.

36 - 34298

Acusado(s):CB Marcos Augusto Campos, CB Marco Antonio de Carvalho => Transação penal para o dia 16/06/2010, às 14h Adv.:Adriana Bertolin Martins, Marco Estevão Bomfim da Silva.